



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju • domingo
22 e segunda-feira 23 de setembro de 2013

Oxente

A Justiça do município de Lagarto acolheu os pedidos feitos pelo Ministério Público e determinou o provimento de cargos efetivos previstos no concurso público de 2007, realizado pela Câmara do município. A Ação Civil havia sido proposta pelo MP motivada pelo fato de que, mesmo tendo realizado um concurso, a presidência da Câmara de Lagarto, além de não convocar a maior parte dos concursados, ainda mantinha quase todo o quadro de servidores contratados sob forma de cargos de comissão. A disparidade chegou ao ponto de ter a Câmara Municipal 33 ocupantes de cargos comissionados e apenas 05 servidores efetivos, numa total inversão de valores quantos aos princípios da administração pública. Que absurdo!!!

